

TERMO DE JULGAMENTO DE RECURSO COM HOMOLOGAÇÃO

Licitação: Concorrência n.º 000011/2024;

Área Técnica Responsável: Gerência de Marketing e Comunicação;

Objeto: Contratação de serviços de publicidade e propaganda para atendimento às necessidades da instituição no que diz respeito a atividades que tenham por objetivo o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a intermediação e a supervisão da execução de consultas, produções externas, planejamento e execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação para o Sesc em Minas, sem exclusividade.

Considerando o artigo 42 do Regimento Interno da Administração Regional do Sesc em Minas Gerais, aprovado pela Resolução CR n.º 32/2023 do Conselho Regional, considerando as manifestações da Comissão Permanente de Licitações do Sesc na Concorrência 000011-24, em face das razões recursais apresentadas, presentes os requisitos de legitimidade e tempestividade, conheço dos recursos interpostos pela Recorrentes **DEZOITO COMUNICAÇÃO LTDA** e **TOM COMUNICAÇÃO LTDA** para, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo incólume a decisão recorrida no sentido de declarar vencedora a proponente **AZ3 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA**.

Belo Horizonte, ____ de _____ de 2024.

Alberto Moreira Vieira
Diretor Regional

Considerando os incisos V e VI do artigo 4º do Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc, consolidado pela Resolução nº 1.252/12 do Conselho Nacional do Sesc; no artigo 40 do Regimento Interno do Departamento Regional do Sesc em Minas Gerais, aprovado pela Resolução CR n.º 32/2023 do Conselho Regional; no artigo 1º e seguintes da Portaria "E" AR/AN/SESC/MG nº 03/2021, da Presidência do Conselho Regional do Sesc em Minas.

A Autoridade Competente resolve: **Homologar** o resultado desta Licitação, diante da regularidade e validade dos procedimentos verificados pela Comissão Permanente de Licitação. As propostas vencedoras foram:

Lote	Licitante Vencedora	CNPJ	Valor
01	AZ3 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	02.289.332/0001-63	R\$ 21.000.000,00

Valor Total R\$ 21.000.000,00

Delega-se ao Diretor Regional a formalidade de assinatura do contrato decorrente da presente homologação e do(s) termo(s) aditivo(s), além de praticar todos os demais atos decorrentes da execução contratual que não demandem nova aprovação de despesa, inclusive a formalização de eventual rescisão ou distrato.

Belo Horizonte, ____ de _____ de 2024.

Nadim Elias Donato Filho
Presidente do Conselho Regional - ARMG



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/21E9-62D4-CECD-142E> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 21E9-62D4-CECD-142E



Hash do Documento

D043524AEBD28BDD867EF0259CAE1BB3B761A7FD9D49D043B7ABEBC35A860EA1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/06/2024 é(são) :

Nadim Elias Donato Filho (Presidente do Conselho Regional - ARMG) - ***.498.196-** em 11/06/2024 12:59 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Alberto Moreira Vieira (Diretor Regional) - ***.209.766-** em 10/06/2024 17:19 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

